



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 09 de agosto de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 09 de agosto de 2022, Ata nº 12/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 12/2022, do dia 05 de agosto de 2022.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2022.
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2022 (abril, maio, junho).
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual - FEAS 2022.
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 09 de agosto de 2022.

Jocelaine Freitas Dalmagro

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024